

**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 005/2013 - ao CONVÊNIO Nº 053/2009/SMS.G

PROCESSO Nº: 2009-0.365.902-2

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde de Esporte, Lazer e Recreação e do Verde e Meio Ambiente.

CONVENIADA: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento do Programa de Saúde no Esporte, através de equipes multiprofissionais de saúde para promover ações de prevenção e promoção de saúde junto aos clubes e escolas, parques municipais e centro olímpicos de treinamento e pesquisa.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme Plano de Trabalho apresentado.

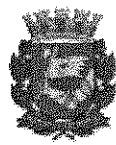
DOTAÇÕES: 84.10.10.301.1111.4101.3390.3900 Fonte 00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque – São Paulo/SP, representada neste ato pelo seu Secretário **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante designada simplesmente por **SMS/FMS**, da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, neste ato representada pelo seu Secretário **CELSO DO CARMO JATENE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**, representada pelo seu Secretário **RICARDO TEIXEIRA** denominada **CONVENENTE** e do outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº 61.699.567/0002-73, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Presidente, **Prof. Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador do RG nº 7791138/SSP/SP e CPF nº 042038438-39, doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 005/2013 ao Convênio nº 053/2009/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 570 do processo nº 2009-0.365.902-2, publicado no DOC/SP de 03/01/2014 pág. 55, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a prorrogação pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme Plano de Trabalho apresentado às fls. 473 a 555 no valor total de custeio de **R\$ 9.366.072,62** (nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA:

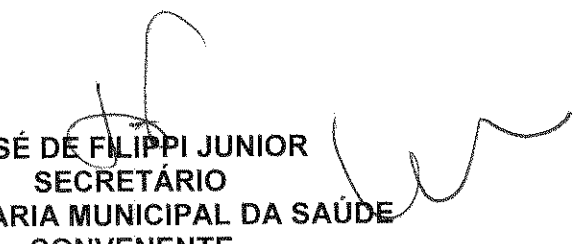
As despesas decorrentes deste termo correrão, no exercício de 2014, à conta da dotação nº 84.10.10.301.1111.4101.3390.3900 Fonte 00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 053/2009/SMS.G e Termos Aditivos, que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2013.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENENTE


CELSO DO CARMO JATENE
SECRETÁRIO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
CONVENENTE


RICARDO TEIXEIRA
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE
CONVENENTE


PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Sonia Hiroko Yamada
RG nº 9.439.248-1

-/psf


Patricia Siervo Freitas
RG nº 34.902.088-7

